

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026

Concede o Título de Cidadania Honorária aos ilustríssimos Senhores Doutores Marcos Antônio Jordão Guimarães, Armando Canavieri Larrea, Lissandro Vargas e Erlon da Silva Leal, como justo reconhecimento desta Casa de Leis pelos dignos e relevantes serviços prestados em prol da saúde do Município de Vila Rica – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Isley Borges da Silva, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária aos ilustríssimos Senhores Doutores Marcos Antônio Jordão Guimarães, Armando Canavieri Larrea, Lissandro Vargas e Erlon da Silva Leal, como justo reconhecimento desta Casa de Leis pelos dignos e relevantes serviços prestados em prol da saúde do Município de Vila Rica – MT.

§ Único - Esta honraria, que a Câmara Municipal de Vila Rica – MT concede aos Ilustríssimos Senhores Doutores, é o reconhecimento por toda a dedicação, capacidade técnica e empenho no exercício de suas funções. Demonstrando, de maneira nobre, o excelente trabalho desenvolvido em prol do município, sendo imprescindível para a promoção do bem-estar social e para a melhoria da qualidade da saúde e da vida de nossa população.

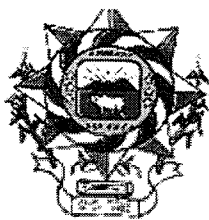
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 31 de março de 2026.

Protocolo Nº	046/2026
Entrada Em	25/03/2026
Câmara Municipal de Vila Rica	

Fernando Alves da Silva
Ver. Fernando Alves da Silva



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2026

JUSTIFICATIVA

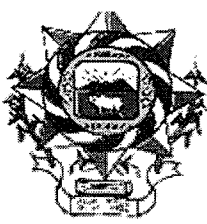
O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem como objetivo conceder o Título de Cidadania Honorária aos ilustríssimos Senhores Doutores Marcos Antônio Jordão Guimarães, Armando Canavieri Larrea, Lissandro Vargas e Erlon da Silva Leal, pela relevância dos Serviços Prestados a saúde pública de nosso município.

Esses profissionais médicos que atuam na "linha de frente" do município não exercem apenas uma profissão, mas uma função social indispensável. O **Pronto Atendimento** e o **Hospital Municipal** são as portas de entrada para os momentos mais críticos da vida do cidadão. Estes médicos dedicam-se ao atendimento de urgências e emergências, muitas vezes sob alta pressão, demonstrando um compromisso que transcende o vínculo empregatício.

Esses profissionais deixaram de ser apenas prestadores de serviço para se tornarem figuras de referência e confiança para a população local. A concessão deste título reconhece que, embora não tenham nascido nesta terra, eles a escolheram para cuidar de seu bem mais precioso: **a saúde de seu povo.**

A atuação no sistema público de saúde exige resiliência e empatia. Os homenageados destacam-se pela:

- **Humanização do atendimento:** Tratando cada paciente com a dignidade que o momento de fragilidade exige.
- **Superação de desafios:** Atuando com zelo técnico, mesmo diante das limitações inerentes ao setor público.
- **Disponibilidade:** Muitas vezes sacrificando o convívio familiar em plantões e chamados de urgência para garantir que a cidade nunca fique desassistida.

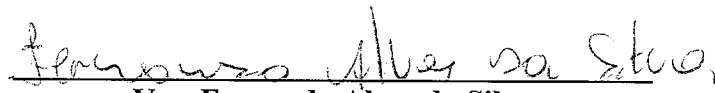


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

A outorga do Título de Cidadão Honorário é um ato de **justiça e gratidão**. É o reconhecimento formal da Câmara Municipal de que estes médicos já são, de fato, parte integrante da nossa sociedade. Suas trajetórias profissionais confundem-se com a história de superação de centenas de famílias que tiveram suas vidas salvas ou preservadas por suas mãos.

Por fim, este título serve como incentivo para que bons profissionais permaneçam na rede pública municipal, sentindo-se acolhidos e valorizados pela comunidade que atendem.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 31 de março de 2026.


Ver. Fernando Alves da Silva